

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2187

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**Concede o Título de Honra ao Mérito Irmã Ananília à
senhora Antonia Ivaneide Santos.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Irmã Ananília à senhora Antonia Ivaneide Santos, pelo engajamento com políticas públicas de apoio social.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.884/2023, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 133, de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima.